

**TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**TERMO DE CANCELAMENTO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 237/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022, PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**

O Município de Itajubá, Prefeitura Municipal de Itajubá, CNPJ nº 18.025.940/0001-09, situado na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representado pelo Secretário Municipal De Saúde, Sr. **Nilo Cesar Do Vale Baracho**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 681.771.606-30, Resolvem cancelar os itens da Ata de registro de Preços nº 237/2022, celebrada com a empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 03.945.035/0001-91, representado pelo Sr(a). **Rodrigo Rezende Ferreira**, portador do RG nº M-8192155 SSP/MG e CPF nº 009.880.636-03, conforme as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER DIVERSAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA - REFERÊNCIA TABELA CMED - PF E PMGV 18% - SEMSA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO**

Fica cancelado o item do quadro abaixo, referente a Ata de Registro de Preço 237/2022, devido a não possibilidade de reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela empresa.

ITEM	QUANT/	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
141	100 UN	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA BISNAGA 30,00 G- BR0269846	PHARLAB - RMS	R\$ 2,185	R\$ 218,50

E para constar, lavrou-se o presente termo de cancelamento, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado.

Itajubá, 22 de março de 2023.

**MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**  
**Nilo Cesar Do Vale Baracho**  
Secretário Municipal de Saúde

**ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**Rodrigo Rezende Ferreira**  
Detentora da ata

**VISTO DO PROJU:**